



A DANÇA NOS LIVROS DIDÁTICOS DE ARTE (2016 – 2023): PERSPECTIVAS A PARTIR DA LEI Nº. 13.278/16

Palavras-Chave: Dança; PNLD; Lei nº. 13.278/16

Autores(as):

MARIANA DE CARVALHO INÁCIO PAES, Unicamp – IA

Profª. Drª. KELLY CRISTINE SABINO, Unicamp - FE

INTRODUÇÃO:

Este estudo analisa qualitativamente os conteúdos de dança presentes nos livros didáticos digitais de Arte do Ensino Fundamental I, publicados nos anos de 2019 e 2023, disponíveis por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). A escolha pelos anos iniciais se justifica pela formação subjetiva e estética dos estudantes nessa etapa e pela disponibilidade de acesso integral aos materiais em formato digital. A investigação parte da promulgação da Lei nº 13.278/16, que tornou obrigatória a inclusão da dança como linguagem da Arte no currículo escolar, e adota como referencial a análise discursiva foucaultiana. Com base nos conceitos de saber-poder, regimes de verdade e constituição do sujeito, busca-se compreender como a dança é representada nos livros, que corpos são legitimados como dançantes e quais discursos são silenciados ou normatizados. Ao comparar os materiais de 2019 e 2023, o estudo visa identificar permanências e deslocamentos nos discursos escolares sobre a dança e refletir sobre os impactos dessas narrativas na construção do currículo escolar.

METODOLOGIA:

A presente investigação adota como metodologia uma análise qualitativa dos conteúdos referentes à dança nos livros didáticos digitais destinados ao Ensino Fundamental I, publicados nos anos de 2019 e 2023. A escolha por essa

etapa da educação básica se deve à disponibilidade de acesso integral aos materiais em formato digital, o que possibilitou uma análise mais sistemática e aprofundada. Além disso, investigar como a dança é abordada nos anos iniciais da escolarização é fundamental, pois é nesse período que se iniciam muitos dos processos de formação estética, corporal e subjetiva dos estudantes. Os materiais analisados são oriundos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), política pública que exerce papel central na estruturação do currículo escolar brasileiro.

Esse estudo ganha ainda mais relevância à luz da Lei nº 13.278/2016, que alterou o artigo 26, § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para estabelecer de forma explícita a obrigatoriedade da presença das quatro linguagens da Arte — artes visuais, dança, música e teatro — nos currículos da educação básica. A promulgação dessa lei representa um marco importante na legitimação da dança como linguagem artística e conteúdo curricular, reconhecendo sua especificidade e sua importância na formação integral dos estudantes. No entanto, é necessário investigar de que maneira essa inclusão formal se concretiza nos materiais pedagógicos e como se expressa nos discursos que estruturam o ensino da dança na escola.

Como referencial teórico-metodológico, adota-se a análise discursiva inspirada nos estudos de Michel Foucault, especialmente a partir dos conceitos de saber-poder, regime de verdade e constituição do sujeito. Essa abordagem permite problematizar os enunciados que circulam nos textos didáticos sobre dança, buscando compreender os efeitos de verdade que produzem, os silêncios que instauram e os modos de subjetivação que promovem. Entende-se que os livros didáticos não apenas veiculam conteúdos neutros, mas operam como dispositivos pedagógicos e políticos que legitimam determinadas práticas e modos de existência em detrimento de outros, especialmente no que se refere à corporeidade, à expressão e à cultura.

A análise foi conduzida por meio da identificação de unidades discursivas relacionadas à dança nos livros, considerando os contextos de inserção, os vocabulários empregados, os artistas e práticas mencionadas, bem como os sujeitos e corpos que são visibilizados ou excluídos dos discursos. Busca-se

compreender quais modelos de dança são legitimados nos materiais, que visões de corpo e movimento são promovidas e que sujeitos dançantes são formados no contexto escolar. A comparação entre os livros de 2019 e 2023 permite identificar continuidades e transformações nos discursos, oferecendo subsídios para refletir sobre os impactos das políticas educacionais na construção de um currículo de dança mais plural, crítico e emancipador.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

A análise aprofundada das coleções quinze didáticas de Arte do PNLD de 2019 e 2023, totalizando 75 livros didáticos, sob a ótica da análise discursiva de Michel Foucault, revela uma arquitetura de saber-poder que pode vir a moldar a percepção e a prática da arte no ambiente escolar. Os achados quantitativos — a onipresença de autores com formação em artes visuais/plásticas e a escassa presença de especialistas em dança, bem como a ausência de atividades práticas e de menções a matrizes de dança africanas e indígenas — não são meras lacunas, mas sim efeitos de um discurso predominante.

Análise do Discurso e a Construção do Saber sobre a Arte

O discurso didático sobre a arte, tal como materializado nesses livros, opera como uma "formação discursiva" que determina o que pode ser dito, pensado e praticado. A predominância de autores com formação em artes visuais estabelece uma legitimidade e um "arquivo" de conhecimento que privilegiam essa modalidade. A dança, por sua vez, é relegada a uma posição periférica nesse arquivo. Sua representação é fragmentada, limitando-se a menções genéricas ou a um número ínfimo de atividades, o que a torna um "enunciado" permitido, mas não central.

Essa marginalização discursiva da dança reflete um jogo de poder que hierarquiza as formas de arte, posicionando a expressão visual como o cerne da disciplina de Arte e relegando a dança a uma nota de rodapé cultural. A ausência de danças de matrizes africanas e indígenas, em particular, evidencia uma descontinuidade discursiva com o patrimônio cultural brasileiro, favorecendo uma concepção de arte que se alinha mais com cânones eurocêntricos ou

genéricos, em detrimento de uma abordagem que valorize a diversidade e a ancestralidade.

O Corpo Dócil e a Disciplina Escolar

A escassez de atividades práticas de dança que exijam locomoção e apropriação do espaço físico da sala de aula pode ser interpretada como uma manifestação do conceito foucaultiano de corpo dócil. A escola, como uma das principais "instituições de sequestro", utiliza mecanismos disciplinares para produzir corpos que sejam ao mesmo tempo úteis (produtivos) e dóceis (controláveis).

Atividades de dança que envolvem movimento livre e a desorganização do espaço são potencialmente disruptivas para essa lógica disciplinar. Ao privilegiar práticas que mantêm o corpo fixo (como o desenho) e minimizando aquelas que exigem sua totalidade em movimento, os livros didáticos reforçam a passividade do corpo do aluno. O corpo, nesse contexto, é desinvestido de seu potencial como instrumento de expressão criativa e subjetiva, e é domesticado para se conformar a um espaço e um tempo rígidos.

Assim, o discurso dominante das artes visuais, a marginalização da dança, e a quase total ausência de atividades que mobilizem o corpo em sua plenitude, formam um entrelaçamento de saber e poder. Este entrelaçamento não apenas define o que é arte na escola, mas também constrói o sujeito-aluno e disciplina o seu corpo, perpetuando uma pedagogia que valoriza o controle e a ordem em detrimento da liberdade e da expressão corporal.

CONCLUSÕES:

A análise empreendida sobre os livros didáticos de Arte do Ensino Fundamental I demonstrou que a formalização da dança como linguagem artística no currículo ainda não se traduz em uma prática pedagógica plural e efetiva. Os resultados revelam um discurso predominante das artes visuais, evidenciado pela formação dos autores e pela escassez de atividades de dança. Além disso, a marginalização das matrizes culturais africanas e indígenas nas poucas menções à dança nos materiais didáticos perpetua

uma narrativa que não dialoga com a diversidade cultural brasileira, silenciando saberes e corporalidades que fogem aos cânones tradicionais.

Nesse contexto, a escassez de atividades que demandam o movimento e a apropriação do espaço escolar pode ser compreendida sob a ótica foucaultiana do "corpo dócil". Os livros, ao não incentivarem o corpo em sua totalidade de movimento, contribuem para um regime de verdade que privilegia a imobilidade e o controle, disciplinando o aluno para que se torne um sujeito submisso às normas da sala de aula. Assim, o estudo conclui que a inclusão formal da dança, desacompanhada de uma mudança substancial no discurso e nas práticas pedagógicas, corre o risco de se tornar apenas uma formalidade, perpetuando o poder-saber que privilegia o controle e a ordem em detrimento da liberdade e da expressão corporal.

BIBLIOGRAFIA

ALVARENGA, Valéria Metroski; SILVA, Maria Cristina da Rosa Fonseca da. Formação Docente em Arte: percurso e expectativas a partir da lei 13.278/16. **Educação & Realidade**, v. 43, p. 1009-1030, 2018.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL, Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Lei de Diretrizes e Bases. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1971.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2017.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Artes. Brasília: MEC/SEF, 1998a.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional do Livro Didático - PNLD: **Funcionamento**. [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/funcionamento>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Edições Loyola. 1996.

FOUCAULT, Michel. A Arqueologia do Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2007.

VIEIRA, Marcilio de Souza. **História das ideias do ensino da dança na educação brasileira**. Editora Appris, 2019.

PEREIRA, Marcelo de Andrade; SOUZA, João Batista Lima de. Formação Superior em Dança no Brasil: panorama histórico-crítico da constituição de um campo de saber. **Inter Ação**, v. 39, n. 1, p. 19-38, 2014.